

**PORTARIA Nº 317/2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** as Portarias 73 e 146/2011 que concederam ampliação de carga horária à professora **Vanderléia Aparecida de Oliveira**, a partir de 30 de novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de dezembro de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani  
Secretário de Educação e Cultura